



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

(Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 01/2026

PROCESSO INTERNO Nº 2330/2026

A Câmara Municipal de Caraguatatuba identificou a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada para o **Registro de Preços visando à emissão de certificados digitais ICP-Brasil do tipo A3 em nuvem**, destinados à assinatura digital e ao acesso seguro aos sistemas eletrônicos utilizados no desempenho das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis.

O objeto da presente contratação consiste no **Registro de Preços para emissão de certificados digitais ICP-Brasil do tipo A3 em nuvem, com validade de 3 (três) anos**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, visando atender à demanda atual e futura de servidores e vereadores, considerando novas admissões, substituições e vencimentos de certificados.

A contratação foi realizada por meio de **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, uma vez que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal previsto para essa modalidade, tendo sido observado procedimento eletrônico competitivo, com ampla divulgação e julgamento objetivo pelo critério de **menor preço**.

Encerrada a fase de lances, sagrou-se vencedora a empresa **DIGIPAPER & BOX LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.654.776/0001-44**, por ter apresentado a **proposta de menor preço unitário**, plenamente compatível com as exigências do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência, bem como por ter atendido integralmente às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigidas no procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

A escolha da referida empresa justifica-se pelos seguintes aspectos:

- **Conformidade Técnica:** a proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas exigidas, incluindo certificação ICP-Brasil, validade trienal, segurança criptográfica adequada, emissão em nuvem e suporte técnico especializado.
- **Capacidade Técnica e Operacional:** a empresa demonstrou aptidão para execução do objeto, com estrutura adequada para emissão, validação e suporte dos certificados digitais, inclusive por meio de videoconferência, conforme normas da ICP-Brasil.
- **Regularidade Jurídica e Fiscal:** toda a documentação de habilitação foi apresentada e analisada, não sendo constatado qualquer impedimento à contratação.

No que se refere ao preço, o valor estimado da contratação foi fixado em **R\$ 19.833,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais)**, correspondente ao valor unitário estimado de **R\$ 198,33**, conforme pesquisa de mercado e histórico de contratações similares.

Após a fase competitiva e negociação conduzida pelo Agente de Contratação, a empresa vencedora apresentou proposta final no valor unitário de **R\$ 190,00**, totalizando **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)** para o quantitativo estimado de 100 certificados, valor este **inferior ao estimado**, demonstrando vantagem econômica para a Administração.

A aceitabilidade do preço fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Economicidade:** o valor final obtido representa economia direta aos cofres públicos, atendendo ao princípio da vantajosidade previsto na Lei nº 14.133/2021.
- **Compatibilidade com o Mercado:** o preço está alinhado aos valores praticados por empresas do ramo, considerando a tecnologia envolvida, a validade dos certificados, o suporte técnico incluído e o fornecimento sob demanda por meio do Sistema de Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Composição do Valor:** o preço contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e demais despesas operacionais, não havendo risco de aditivos indevidos ou desequilíbrio econômico-financeiro.

Diante do exposto, resta devidamente **justificada a escolha do fornecedor DIGIPAPER & BOX LTDA e do preço contratado**, por atenderem plenamente ao interesse público, aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e julgamento objetivo, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

SABRINA DA SILVA BAHIA

Agente de Contratação